



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguacu (contratante) e, de outro, DIONÍSIO MAGANHA (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a recomposição de valores bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual, até o dia 05 de novembro de 2021.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira – Em virtude da formalização desse aditivo:

I – fica alterado a cláusula terceira do contrato, passando a figurar nele a data de 05 de novembro de 2021.

Cláusula Quarta – O valor contratual passa a vigorar no montante de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), correspondendo a 12 (doze) parcela de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Cláusula Quinta - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguacu, 05 de novembro de 2020.

De acordo:

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

Departamento de Licitação e Patrimônio